



ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 18 DE AGOSTO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Medidas urgentes para abertura de caminhos, limpeza segura, reforço de vigilância e prevenção de incêndios na Mata Nacional de Leiria e em outras zonas atingidas pelas tempestades na região centro – Para conhecimento;
3. Ata n.º 13, de reunião ordinária realizada dia 07 de julho de 2026 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos documentos previsionais n.º 9/2026 – Alteração ao Orçamento n.º 7 – Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 7 – Apreciação;
2. Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2026 – Alteração ao Orçamento n.º 8 – Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 8 – Apreciação;

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3. Comissão de Festas em Honra de Santo António 2026, Valverde - Apoio Financeiro –
Apreciação e Votação;
4. Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, Vale da Mula – Apoio Logístico e
Financeiro para Garraiada e Encerro - Apreciação e Votação;
5. Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, Amoreira - Apoio Financeiro –
Apreciação e Votação;
6. Informação 5908/2026 – Proposta de Retificação de Deliberação - Mordomia da Festa
de Ade – Apreciação e Votação;
7. Comissão de Festas de Nossa Senhora da Neves/2026, Almeida - Apoio Logístico e
Financeiro - Apreciação e Votação;
8. Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara/2026, Monteperobolso - Apoio
Logístico e Financeiro - Apreciação e Votação;
9. Comissão de Festas de Vilar Formoso 2026/2027: Festas das Roscas – Apoio Logístico e
Financeiro para Festa e Garraiada - Apreciação e Votação;
10. Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião/2026, Miuzela - Apoio Financeiro –
Apreciação e Votação;
11. Comissão de Festas de Santo António, Mido - Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;
12. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver – Apoio Logístico e Financeiro
para Festa das Penhas e Eventos Taurinos – Apreciação e Votação;
13. Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Festival Viver Almeida 2026 –
Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;
14. Centro de Cultura e Bem-Estar das Naves – Apoio Financeiro para Passeio a Cavalo -
Apreciação e Votação;
15. Associação dos Amigos de Peva – Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura -
Apreciação e Votação;
16. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida –
Apoio Financeiro para Programa Sanitário 2026 - Apreciação e Votação;
17. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida –
Pedido de Apoio Logístico e Financeiro para Dia do Agricultor – Apreciação e Votação;
18. Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda – Plano de Atividades 2026 e Apoio
Financeiro – Apreciação e Votação;
19. Secção de Atletismo do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vilar Formoso (Leões
da Fronteira) - Apresentação de Inscrição de Atletas para Pagamento da 2.ª Tranche -
Apreciação e Votação;

20. Associação Cultural, Desportiva Estrela de Almeida – Plano de Atividades para a Época Desportiva 2026/2027 e Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;
21. Sporting Clube de Vilar Formoso - Plano de Atividades para a Época Desportiva 2026/2027 e Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;
22. Atleta Leandro João Cunha Ferreira – Apoio Financeiro para Despesas - Época 2026/2027 - Apreciação e Votação;
23. Comissão Fabriqueira de Malpartida – Apoio Financeiro para Automatização dos Sinos - Apreciação e Votação;
24. Comissão Fabriqueira das Naves – Apoio Financeiro para Automatização dos Sinos - Apreciação e Votação;
25. Informação 5607/2026 – Pagamentos Concurso de Saltos: Comemorações do Feriado Municipal – Votação e Ratificação;

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

26. Minuta de Contrato Interadministrativo com Associação de Freguesias da Raia e do Côa – Iluminação de Natal 2026 - Apreciação e Votação;
27. Minuta de Contrato Interadministrativo com Associação de Freguesias da Raia e do Côa – Ceifa, Limpeza de Bermas e Órgãos de Drenagens nas Estradas Municipais - Apreciação e Votação;

PROTOCOLOS

28. Protocolo de Parceria entre o Município e RISOTURISMO – Turismo no Espaço Rural, Unipessoal, Lda: Solar de São João - Casa Museu – Apreciação e Votação;
29. Protocolo entre o Município e a Fundação Álvaro de Carvalho: Listagem de Beneficiários de Operação a Cataratas do dia 05 de maio – Apreciação;

PLANOS E REGULAMENTOS

30. Plano Municipal de Transporte Escolar – Ano letivo 2026/2027 – Apreciação e Votação;
31. Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Almeida - Apreciação e Votação;
32. Projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural - Apreciação e Votação;
33. Informação 5677/2026 - Prorrogação do Contrato Firmado no Âmbito do Apoio Económico de Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Família no Concelho de Almeida – Apreciação e Votação;

EMPREITADAS

- 34. Salão Polivalente de Amoreira – Requerimento de Prorrogação de Prazo – Apreciação e Votação;
- 35. Recuperação das Muralhas de Castelo Mendo – Portas (Lote 3) - Requerimento de Prorrogação de Prazo – Apreciação e Ratificação;
- 36. Recuperação das Muralhas de Castelo Mendo – Portas (Lote 3) – 1º Contrato Adicional - Apreciação e Ratificação;

CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

- 37. Constituição do Conselho Cinegético Municipal – Apreciação;
- 38. Proposta de Abertura de Procedimento para a Elaboração de Projeto Regulamento do Conselho Cinegético Municipal – Apreciação e Votação;

PAGAMENTO DE FATURAS

- 39. Município Artur *** - Pagamento da Fatura de Água em Prestações - Apreciação e Votação;

DIREITO DE PREFERÊNCIA

- 40. Anúncio 127796/2026 – Castelo Bom - Apreciação e Votação.

III – INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- 41. GRHMA – Grupo de Reconstituição do Município de Almeida- Apoio financeiro para Escola do Soldado 2026;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a: 1) GRHMA – Grupo de Reconstituição do Município de Almeida- Apoio financeiro para Escola do Soldado 2026. Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da inclusão do assunto supramencionado na ordem do dia, o qual passou a integrar a Ordem de Trabalhos como ponto 41.

Adicionalmente, propôs a retirada do assunto previamente agendado como ponto 31 da Ordem de Trabalhos, o “Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Almeida”, tendo sido aprovada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena, conforme previamente dialogado na última reunião de Executivo, questionou se iria proceder-se à alteração da data da reunião previamente agendada para 01 de setembro. Em concordância, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara para o dia 09 de setembro de 2026, mantendo o seu carácter público.

Seguidamente, o Presidente da Câmara averiguou sobre a possibilidade da realização de reunião extraordinária para os finais de agosto. Na eventualidade de se confirmar a necessidade da reunião, proceder-se-ia à convocatória da Câmara Municipal nos termos legais.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena questionou se ainda está a ser ponderada a compra do antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos, uma vez que este faria parte do projeto da Nossa Senhora do Loreto, à qual o Senhor Presidente respondeu que o referido projeto está numa fase que não inclui aquele espaço e que o valor pedido é muito superior ao que a Câmara Municipal ofereceu.

Relativamente à casa que a Câmara Municipal adquiriu na Rua de Serpa Pinto, a Senhora Vereadora Catarina Vilhena, comunicou que a mesma se encontra degradada e a causar perigo. O Senhor Vereador Alcino Morgado informou que a situação já tinha sido reportada aos Serviços para que se procedesse a uma intervenção que evitasse qualquer tipo de acidente.

Foi questionado pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena se se estaria a pensar substituir o funcionário do cemitério, devido ao seu falecimento, por um outro funcionário permanente, para limpeza e manutenção do espaço. O Senhor Presidente respondeu que já há um funcionário afeto a esse serviço há muito tempo.

Questionou ainda a Senhora Vereadora Catarina Vilhena se irá haver qualquer tipo de apoio para os produtores de gado a quem arderam as pastagens nos últimos incêndios. O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal oficiou a CCDRC e o Ministro da Agricultura nesse sentido. Foi feito um levantamento e a Câmara Municipal ajudou pontualmente aqueles produtores que perderam tudo e não tinham forma de alimentar os animais. Os restantes produtores que ainda têm reservas e terrenos estão um pouco por conta deles. A Câmara transmitiu que guardassem todas as faturas de tudo que comprassem, no caso de virem a existir candidaturas.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves solicitou informação referente às Termas da Fonte Santa. O Senhor Presidente informou que houve autorização para abertura das mesmas, mas devido à intervenção que foi necessário fazer no furo, foi atrasada a sua abertura. As tubagens

foram retiradas para fora, estiveram em contato com o solo, foram desinfetadas antes de serem introduzidas no furo, mas existe uma pseudomona, que para as pessoas saudáveis não é problemática, mas para as pessoas que possam ter algum tipo de debilidade pode ser perigosa. Assim sendo, foi decidido não abrir o balneário termal. Estão a ser feitos testes e desinfecções para se conseguirem resultados positivos, mas neste momento a água do furo não está própria para ser utilizada.

2. Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Medidas urgentes para abertura de caminhos, limpeza segura, reforço de vigilância e prevenção de incêndios na Mata Nacional de Leiria e em outras zonas atingidas pelas tempestades na região centro – Para conhecimento;

O Presidente colocou à apreciação as medidas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista, à qual o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que a proposta deste projeto de resolução do Partido Comunista, lhe parece pertinente e bem elaborada.

3. Ata n.º 13, de reunião ordinária realizada dia 07 de julho de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número treze da reunião de Câmara realizada dia sete de julho de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 13, de Reunião de Câmara realizada dia 07 de julho de 2026.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos documentos previsionais n.º 9/2026 – Alteração ao Orçamento n.º 7 – Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 7 – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026, Alteração ao Orçamento n.º 7, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 7., cujas alterações se devem, essencialmente, à aquisição de equipamento básico para as termas e o alargamento do prazo do BUPI até dezembro.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, o documento de supracitado.

2. Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2026 – Alteração ao Orçamento n.º 8 – Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 8 – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2026, Alteração ao Orçamento n.º 8, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 8., cujas alterações se devem, essencialmente, a trabalhos complementares nas Muralhas de Castelo Mendo, aumento no Camp In, Bairros Comerciais e Digitais e compra de software informático.

Sem solicitação de esclarecimentos, o Executivo Municipal tomou conhecimento do referido documento.

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3. Comissão de Festas em Honra de Santo António 2026, Valverde - Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Mordomia da Festa de Santo António em Valverde, datada de 07 de julho de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa em Honra de Santo António em Valverde, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal.

4. Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, Vale da Mula – Apoio Logístico e Financeiro para Garraiada e Encerro - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, em Vale da Mula, datado de 15 de julho do ano em curso, solicitando não só, a concessão de apoio logístico, como de um apoio financeiro destinado a participar despesas relacionadas com a organização da referida festa, e ainda, apoio financeiro para a realização de Garraiada e Encerro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, em Vale da Mula, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa, uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada à

realização de Garraiada e uma comparticipação de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinada à realização do Encerro.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente aos eventos taurinos dependem da observância integral das formalidades presentes, deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

5. Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, Amoreira - Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou um e-mail, enviado pela Mordomia da Festa em Honra de Santa Bárbara na Amoreira, datado de 16 de julho de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa e de uma garraiada.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa em Honra de Santa Bárbara na Amoreira, uma comparticipação financeira de 200,00 € (duzentos euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa e uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada à realização de Garraiada. Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente aos eventos taurinos dependem da observância integral das formalidades presentes, deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

6. Informação 5908/2026 – Proposta de Retificação de Deliberação - Mordomia da Festa de Ade – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo senhor Presidente, a informação 5908/2026 da Assistente Técnica Lara Catarina Pereira Gomes, onde se solicita a retificação da deliberação do ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 07 de julho de 2026.

Proposto a votação, considerando o teor da informação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 07 de julho e atribuir à Comissão de Festas da Ade um apoio financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado a comparticipar despesas inerentes à caminhada.

7. Comissão de Festas de Nossa Senhora da Neves/2026, Almeida - Apoio Logístico e Financeiro - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Neves, em Almeida, datado de 16 de julho do ano em curso, solicitando não só, a concessão de apoio logístico, como de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da referida festa.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora das Neves, em Almeida, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município e uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

8. Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara/2026, Monteperobolso - Apoio Logístico e Financeiro - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, em Monteperobolso, datado de 08 de julho do ano em curso, solicitando não só, a concessão de apoio logístico, como de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da referida festa.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara, em Monteperobolso, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município e uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal.

9. Comissão de Festas de Vilar Formoso 2026/2027: Festas das Roscas – Apoio Logístico e Financeiro para Festa e Garraiada - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou um e-mail, enviado pela Comissão de Festas de Vilar Formoso 2026/2027: Festas das Roscas, datado de 23 de julho de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa e para a garraiada.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Vilar Formoso 2026/2027: Festas das Roscas, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa e uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada à realização de Garraiada.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente aos eventos taurinos dependem da observância integral das formalidades presentes, deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

10. Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião/2026, Miuzela - Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião/2026, Miuzela, datada de 07 de agosto de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa em Honra de S. Sebastião/2026, Miuzela, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal.

11. Comissão de Festas de Santo António, Mido - Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Santo António, Mido, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Santo António, Mido, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal.

12. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver – Apoio Logístico e Financeiro para Festa das Penhas e Eventos Taurinos – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, datado de 02 de julho do ano em curso, solicitando um subsídio destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da referida festa, e ainda, apoio financeiro para a realização de Garraiada e Encerro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, a concessão de um subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa, uma comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), destinada à realização de Garraiada e uma comparticipação de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinada à realização do Encerro.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal, determinando ainda, que se requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente aos eventos taurinos dependem da observância integral das formalidades presentes, deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa.

13. Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Festival Viver Almeida 2026 – Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Festival Viver Almeida 2026, datado de 11 de julho do ano em curso, solicitando não só, a concessão de apoio logístico, como de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da referida festa.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Festival Viver Almeida 2026, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município e uma comparticipação financeira de 3.000,00€ (três mil euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Deliberou-se, adicionalmente, que o cartaz do evento deverá incluir uma menção expressa ao apoio da Câmara Municipal.

14. Centro de Cultura e Bem-Estar das Naves – Apoio Financeiro para Passeio a Cavalo - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail do Centro de Cultura e Bem-Estar das Naves, datado de 05 de maio do ano em curso, solicitando um subsídio destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização do passeio a cavalo.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Cultura e Bem-Estar das Naves, um subsídio no valor de 150,00€, destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização do referido passeio.

15. Associação dos Amigos de Peva – Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o email enviado pela Associação dos Amigos de Peva, no passado dia 01 de julho de 2026, a solicitar apoio financeiro para aquisição de uma viatura de nove lugares.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 50% do orçamento de menor valor elegível, com exclusão do IVA, até ao valor máximo de 10.000€ (dez mil euros), para aquisição da referida viatura.

Deliberou-se, ainda, que se comunicasse a respetiva deliberação à entidade, sublinhando a necessidade de esta submeter orçamentos adicionais, dado ter sido submetido para apreciação e análise apenas um.

Mais deliberou que a liquidação de dita importância terá de estar condicionada à apresentação do documento justificativo da despesa (fatura), estabelecendo-se como limite máximo do subsídio o valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

16. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Apoio Financeiro para Programa Sanitário 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o ofício, enviada pela ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, a solicitar apoio financeiro para a Campanha Sanitária 2026.

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, no sentido de, tal como no ano transato, considerar importante a apresentação de um relatório relativo à distribuição dos apoios

municipais pelos associados da referida entidade, no âmbito do apoio atribuído na última Campanha Sanitária.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, uma comparticipação financeira de 30.000€,00€ (trinta mil euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à Campanha supracitada.

17. ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro para Dia do Agricultor – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o ofício, datado de 14 de maio do corrente ano, enviada pela ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, solicitando não só, a concessão de apoio logístico, como de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização do Dia do Agricultor.

Proposto a votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, atribuir à ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, a concessão de apoio logístico, mediante os recursos humanos e materiais disponíveis do Município e uma comparticipação financeira de 3.000,00€ (três mil euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à organização do Dia do Agricultor.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que gostava que esta iniciativa fosse trabalhada junto com a Junta de Freguesia de Almeida e com as iniciativas dos cavaleiros à qual o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal está aberta a qualquer reunião que seja promovida nesse sentido.

18. Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda – Plano de Atividades 2026 e Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente um ofício do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, datado de 27 de julho de 2026, onde apresentam o Plano de Atividades para 2026 e solicitam apoio financeiro.

O Presidente referiu que dado o papel interventivo que esta instituição desempenha numa área tão sensível como é o alcoolismo, propõe atribuir-se ao Centro um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), deixando abertura para a possibilidade de o apoio concedido ser revisto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a

comparticipar as despesas resultantes da implementação do seu Plano de Atividades para o ano de 2026.

19. Secção de Atletismo do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vilar Formoso (Leões da Fronteira) - Apresentação de Inscrição de Atletas para Pagamento da 2.ª Tranche - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo da receção de um email do Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira, datado de 11 de julho de 2026. O documento refere as fichas de filiação dos atletas relativas à época desportiva de 2025/2026, em cumprimento da deliberação de 21 de abril de 2026, viabilizando assim o processamento do pagamento da segunda tranche do subsídio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da segunda tranche do subsídio atribuído em reunião de Câmara de dia 21 de abril do corrente ano. Assim, considerando a apresentação de comprovativo de inscrição dos atletas na Federação Portuguesa de Atletismo determina-se o acerto final do referido subsídio no montante de 1760,00€ (mil setecentos e setenta euros).

20. Associação Cultural, Desportiva Estrela de Almeida – Plano de Atividades para a Época Desportiva 2026/2027 e Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

De referir que não participou na apreciação e votação do presente assunto, a Vereadora Catarina Vilhena, por se encontrar impedida, nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea b), do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi presente pelo Senhor Presidente, um e-mail datado de 03 de agosto de 2026, da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, a solicitar subsídio financeiro para responder às despesas relativas ao início da época desportiva 2026/2027 e apresentar o seu Plano de Atividades em anexo.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se, posteriormente, no início de 2027, o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o comprovativo de inscrição de equipas e atletas.

21. Sporting Clube de Vilar Formoso - Plano de Atividades para a Época Desportiva 2026/2027 e Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um e-mail datado de 12 de agosto de 2026, do Sporting Clube de Vilar Formoso, a solicitar subsídio financeiro para responder às despesas relativas ao início da época desportiva 2026/2027 e apresentar o seu Plano de Atividades em anexo.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, um subsídio inicial e com pagamento imediato de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes ao começo da época desportiva, fazendo-se, posteriormente, no início de 2027, o ajuste do subsídio, conforme os critérios habituais aplicados, nomeadamente, o comprovativo de inscrição de equipas e atletas.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves manifestou o seu descontentamento por não lhe ter sido endereçado qualquer convite para a tomada de posse dos membros da direção do referido Clube. O Senhor Presidente, diz que, apesar de ter estado presente, também não foi dirigido qualquer convite à Câmara Municipal.

22. Atleta Leandro João Cunha Ferreira – Apoio Financeiro para Despesas - Época 2026/2027 - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 03 de julho de 2026, por Marine Ferreira Cunha, mãe do atleta Leandro João Cunha Ferreira, a solicitar comparticipação financeira para as despesas com a prática desportiva do seu filho. Explicou que o atleta renovou o contrato pelo Sport Lisboa Benfica de Viseu para a época 2026/2027, mantendo dessa forma as despesas inerentes à presença do atleta nos dias de treinos e em dias de jogo, em Viseu.

O Presidente, considerando os apoios dados aos demais atletas, propôs a atribuição de um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) a Marine Ferreira Cunha, enquanto representante legal e mãe do atleta do Sport Lisboa e Benfica de Viseu - Leandro João Cunha Ferreira - destinado a comparticipar despesas com combustível e alimentação durante a época 2026/2027.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara de atribuir um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) a Marine Ferreira Cunha, enquanto representante legal e mãe do atleta do Sport Lisboa e Benfica de Viseu - Leandro João Cunha Ferreira. O referido apoio financeiro destina-se a comparticipar os encargos com combustível e alimentação resultante da prática da modalidade de futebol na época desportiva 2026/2027.

23. Comissão Fabriqueira de Malpartida – Apoio Financeiro para Automatização do Sino - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Malpartida, datado de 13 de julho de 2026, onde solicitam um subsídio destinado a comparticipar a automatização do sino da referida igreja, no valor 8610,00€ (oito mil seiscientos e dez euros), sem IVA incluído.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Malpartida, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar a automatização do sino. O valor apresentado foi de 8610,00€ (oito mil seiscientos e dez euros), sem IVA incluído, pelo que, pelos preceitos, o valor a comparticipar totaliza o montante de 4.305,00€ (quatro mil trezentos e cinco euros), após boa verificação da colocação do equipamento pelos Serviços Técnicos do Município.

24. Comissão Fabriqueira das Naves – Apoio Financeiro para Automatização do Sino - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Naves, datado de 13 de julho de 2026, onde solicitam um subsídio destinado a comparticipar a automatização do sino da referida igreja, no valor 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros), sem IVA incluído.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Naves, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar a automatização do sinos O valor apresentado foi de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros), sem IVA incluído, pelo que, pelos preceitos, o valor a comparticipar totaliza o montante de 3.125,00€ (três mil cento e vinte cinco euros), após boa verificação da colocação do equipamento pelos Serviços Técnicos do Município.

25. Informação 5607/2026 – Pagamentos Concurso de Saltos: Comemorações do Feriado Municipal – Conhecimento e Ratificação;

Foi presente pelo senhor Presidente, a informação 5607/2026 da Técnica Superior Marta Alexandra Rico Pereira, onde dá conhecimento dos pagamentos dos prémios efetuados aos cavaleiros que participaram no Concurso de Saltos Nacional C.

Proposto a votação, considerando o teor da informação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar os referidos pagamentos.

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

26. Minuta de Contrato Interadministrativo com Associação de Freguesias da Raia e do Côa – Iluminação de Natal 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente propôs a aprovação da Câmara, a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação de Freguesias da Raia e do Côa, explicando que o mesmo tem como objeto, a colocação de Iluminação de Natal 2026 no Concelho de Almeida.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação de Freguesias da Raia e do Côa para a colocação de Iluminação de Natal 2026 no Concelho de Almeida, submetendo o documento à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

27. Minuta de Contrato Interadministrativo com Associação de Freguesias da Raia e do Côa – Ceifa, Limpeza de Bermas e Órgãos de Drenagens nas Estradas Municipais - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente propôs a aprovação da Câmara, a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação de Freguesias da Raia e do Côa, explicando que o mesmo tem como objeto, a ceifa, limpeza de bermas e órgãos de drenagens nas Estradas Municipais.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação de Freguesias da Raia e do Côa para a ceifa, limpeza de bermas e órgãos de drenagens nas Estradas Municipais, a realizar nas freguesias de Almeida, Malpartida e Vale de Coelha, Vale da Mula, São Pedro do Rio Seco, Leomil, Mido Senouras e Aldeia Nova, Nave de Haver, Miuzela e Porto de Ovelha, Freineda, Castelo Bom e Vilar Formoso, submetendo o documento à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

PROTOCOLOS

28. Protocolo de Parceria entre o Município e RISOTURISMO – Turismo no Espaço Rural, Unipessoal, Lda.: Solar de São João - Casa Museu – Apreciação e Votação;

O Presidente submeteu os termos de parceria para utilização do espaço do Solar S. João como espaço museológico, para interação do espaço e o Museu Histórico Militar de Almeida e a implementação da venda de bilhete único.

Colocado a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal por unanimidade, acolher o teor do documento e aprovar o Protocolo de Parceria entre a Risoturismo – Turismo no Espaço Rural, Unipessoal, Lda. e o Município de Almeida.

29. Protocolo entre o Município e a Fundação Álvaro de Carvalho: Listagem de Beneficiários de Operação a Cataratas do dia 05 de maio – Apreciação;

No âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação Álvaro de Carvalho e tendo como referência os critérios sociais aprovados em Reunião de Câmara de dia 05 de maio de 2022, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a nova listagem de 12 beneficiários de operação a Cataratas do Centro de Saúde de Almeida, cujo procedimento cirúrgico aconteceu no passado dia 24 de junho.

O Executivo Municipal tomou conhecimento da Informação, confirmando a listagem e determinando o pagamento, de acordo com o estabelecido em Protocolo.

PLANOS E REGULAMENTOS

30. Plano Municipal de Transporte Escolar – Ano letivo 2026/2027 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Municipal de Transporte Escolar 2026/2027, cuja implementação visa *“assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, potenciando mecanismos de coesão social e estratégias facilitadoras entre a vida familiar e profissional”*.

Pelo Senhor Presidente foi dito que, a Câmara Municipal está a fazer pressão para que os transportes dos circuitos da Miuzela se possam transformar em transportes públicos e não escolares.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2026/2027, em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea gg), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em conjugação com o Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro e Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro.

31. Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Almeida - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara propôs a retirada do assunto da ordem de trabalhos, dado que esta versão ainda terá de ser trabalhada, tendo o Executivo aprovado por unanimidade a sua retirada.

32. Projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural - Apreciação e Votação;

O Presidente colocou a apreciação, o Projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural, tendo o mesmo como objeto estabelecer as condições de participação na referida Feira.

O Vereador Alexandre Gonçalves manifestou o seu apreço pela relevância da Feira de Caça e Pesca, qualificando-a como o maior evento do Concelho e sublinhando a sua importância estratégica. Não obstante, declarou a sua abstenção quanto ao presente ponto, por considerar que o atual Regulamento se manifesta insuficiente face às exigências futuras. O Vereador justificou a sua posição defendendo que o documento necessita de uma maior abrangência regulamentar, nomeadamente no que concerne às normas de segurança, à estrutura orgânica e à funcionalidade do evento, indo além da mera participação.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o Projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter o projeto a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

33. Informação 5677/2026 - Prorrogação do Contrato Firmado no Âmbito do Apoio Económico de Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Família no Concelho de Almeida – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo senhor Presidente, a informação 5677/2026 da Técnica Superior Carla Martins Roso, onde se solicita a prorrogação do apoio pecuniário, atribuído no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, publicado em Diário da República a 12 de julho de 2022 e que define as regras de atribuição de apoio pecuniário de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que concorram ao preenchimento de vagas na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Almeida e Extensão de Saúde de Vilar Formoso, do concelho de Almeida.

Proposto a votação, considerando o teor da informação 5677/2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do apoio pecuniário, atribuído no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, determinando o pagamento do apoio pecuniário mensal de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) durante o período adicional de um (1) ano, a Joana Monteiro dos Santos Figueiredo.

EMPREITADAS

34. Salão Polivalente de Amoreira – Requerimento de Prorrogação de Prazo – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Jaime Mendo, Construção Civil e Obras Públicas, referente à empreitada “Salão Polivalente de Amoreira”, bem como a informação n.º CR – 49/2026 de 10 de agosto de 2026, redigida pela Técnica Superior de Engenharia Civil, Catarina Alexandra Alberto Rico, para concessão de uma terceira prorrogação do tipo graciosa do prazo de execução, por 30 dias, compreendidos entre 12/08/2026 e 10/09/2026.

Atendendo à informação supramencionada, procede-se de seguida à sua transcrição na íntegra.

1. *“A empreitada “Salão Polivalente da Amoreira” foi consignada em 27/06/2024, com um prazo contratual de execução de 540 dias, tendo sido objeto de uma primeira prorrogação graciosa de 160 dias, passando o prazo de execução a terminar em 28/05/2026.*
2. *Na sequência da necessidade de execução de trabalhos complementares, entretanto objeto de análise e aprovação, foi concedida uma segunda prorrogação do prazo de execução por 75 dias, tendo sido fixado o termo da empreitada em 11/08/2026.*
3. *A referida prorrogação decorreu do impacto dos trabalhos complementares no desenvolvimento da empreitada e na sequência de execução dos trabalhos, encontrando-se atualmente o prazo contratual fixado em 11/08/2026.*
4. *O adjudicatário veio agora solicitar uma terceira prorrogação do prazo de execução, pelo período de 30 dias, fundamentando o pedido na existência de constrangimentos na cadeia de abastecimento, alegando atrasos no fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução da empreitada.*
5. *De acordo com o adjudicatário, apesar das encomendas terem sido efetuadas atempadamente e das diligências desenvolvidas junto dos fornecedores, os prazos de entrega inicialmente previstos foram sucessivamente alterados, condicionando o normal*

desenvolvimento dos trabalhos e a conclusão da empreitada.

6. *Face ao exposto, e considerando os constrangimentos invocados e o impacto dos mesmos no desenvolvimento dos trabalhos, considera-se necessário conceder um período adicional que permita assegurar a conclusão integral da empreitada.*
7. *Considerando, contudo, que os factos invocados se enquadram no âmbito da responsabilidade do adjudicatário pela organização e gestão da execução da empreitada, a prorrogação ora solicitada deverá assumir natureza de prorrogação graciosa, imputável ao empreiteiro. A concessão da presente prorrogação graciosa não prejudica a responsabilidade do adjudicatário pelo cumprimento das suas obrigações contratuais, mantendo-se aplicáveis as demais condições previstas no contrato.*
8. *Deverá o adjudicatário proceder à atualização do plano de trabalhos, ajustando-o ao novo prazo de execução e assegurando a adequada programação dos trabalhos necessários à conclusão da empreitada, o qual deverá ser submetido à apreciação e aprovação da fiscalização.*
9. *Refira-se, ainda, que o adjudicatário não interrompeu os trabalhos por período superior ao legalmente admissível, nos termos do n.º 1 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos.*
10. *Atendendo a que o atraso é imputável ao adjudicatário, não haverá lugar a qualquer acréscimo de valor decorrente da revisão de preços relativamente ao período correspondente à presente prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.*
11. *Refira-se igualmente que, na sequência da segunda prorrogação legal concedida, o adjudicatário apresentou um plano de trabalhos ajustado ao novo prazo de execução, o qual mereceu parecer favorável da fiscalização. Não obstante, o referido plano de trabalhos não foi integralmente cumprido, encontrando-se agora o adjudicatário a solicitar uma nova prorrogação do prazo de execução.*
12. *Nestes termos, propõe-se a concessão de uma terceira prorrogação do tipo graciosa do prazo de execução, por 30 dias, compreendidos entre 12/08/2026 e 10/09/2026, mantendo-se a mesma imputável ao empreiteiro, devendo o adjudicatário apresentar o plano de trabalhos atualizado, ajustado ao novo prazo solicitado, para apreciação e aprovação pela fiscalização.”*

Proposto a votação, considerando o teor da informação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar a concessão de uma terceira prorrogação do tipo graciosa do prazo de execução, por 30 dias, compreendidos entre 12/08/2026 e 10/09/2026,

mantendo-se a mesma imputável ao empreiteiro, devendo o adjudicatário apresentar o plano de trabalhos atualizado, ajustado ao novo prazo solicitado, para apreciação e aprovação pela fiscalização.

35. Recuperação das Muralhas de Castelo Mendo – Portas (Lote 3) - Requerimento de Prorrogação de Prazo – Apreciação e Ratificação;

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Cacao Civil Engineering, Lda., referente à empreitada “Recuperação das Muralhas de Castelo Mendo – Portas (Lote 3)”, bem como a informação n.º CR – 44/2026 de 16 de julho de 2026, redigida pela Técnica Superior de Engenharia Civil, Catarina Alexandra Alberto Rico, para concessão de uma terceira prorrogação do tipo graciosa do prazo de execução da empreitada, por um período de 30 dias, compreendidos entre 23/07/2026 e 21/08/2026.

Atendendo à informação supramencionada, procede-se de seguida à sua transcrição na íntegra.

1. *“A empreitada foi consignada em 25/09/2025, com um prazo contratual de execução de 210 dias.*
2. *No decurso da execução da empreitada foram já concedidas duas prorrogações gratuitas do prazo, encontrando-se atualmente fixado o termo da execução em 22/07/2026.*
3. *Até à presente data, foram elaborados nove autos de medição, no valor global de € 557.705,40, correspondente a aproximadamente 81 % do valor total da adjudicação.*
4. *Em 27/11/2023, foi celebrado o Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Almeida, posteriormente alterado por adendas celebradas em 02/06/2025 e 18/03/2026. Nos termos da última adenda, o projeto de investimento deverá estar concluído, do ponto de vista da execução física, até 31 de agosto de 2026 e da execução financeira até 31 de dezembro de 2026.*
5. *O adjudicatário solicita agora uma terceira prorrogação graciosa do prazo por um período de 30 dias, invocando a elevada dificuldade na execução dos trabalhos de consolidação estrutural, em particular os sobreconsumos verificados na injeção de ligantes inorgânicos à base de cal hidráulica natural, os quais condicionaram a execução dos trabalhos subsequentes de reforço estrutural, dependentes da cura das caldas de injeção.*
6. *Relativamente à fundamentação apresentada, importa referir que os trabalhos de consolidação estrutural por injeção, incluindo os respetivos tempos de cura e eventuais*

consumos superiores aos estimados, constituem operações correntes neste tipo de intervenção, devendo tais condicionantes ter sido ponderadas pelo adjudicatário na preparação da proposta e no planeamento da execução da empreitada.

- 7. Acresce que a dependência dos trabalhos subsequentes relativamente à cura das caldas de injeção constitui uma condicionante técnica inerente ao próprio processo construtivo, não configurando, por si só, uma circunstância imprevisível.*
- 8. Não obstante, reconhece-se que as intervenções em património edificado podem revelar, durante a execução, condições efetivas distintas das inicialmente expectáveis, comportando algum grau de incerteza técnica suscetível de justificar ajustamentos pontuais ao planeamento dos trabalhos.*
- 9. Nestes termos, considera-se que o atraso verificado permanece maioritariamente imputável ao adjudicatário, pelo que a eventual prorrogação a conceder deverá revestir a natureza de prorrogação graciosa.*
- 10. Refira-se, ainda, que o adjudicatário não interrompeu os trabalhos por período superior ao legalmente admissível, nos termos do n.º 1 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos.*
- 11. Atendendo a que o atraso é imputável ao adjudicatário, não há lugar a qualquer acréscimo de valor decorrente da revisão de preços relativamente ao período de prorrogação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.*
- 12. Refira-se igualmente que, na sequência da segunda prorrogação graciosa concedida, o adjudicatário apresentou um plano de trabalhos ajustado ao novo prazo de execução, o qual mereceu parecer favorável da fiscalização. Não obstante, o referido plano de trabalhos não foi integralmente cumprido, encontrando-se agora o adjudicatário a solicitar uma nova prorrogação do prazo de execução.*
- 13. O adjudicatário apresentou, com o presente pedido, um novo plano de trabalhos, o qual, após análise, se considera ajustado ao novo prazo solicitado, prevendo a conclusão da empreitada até ao dia 21 de agosto de 2026.*
- 14. Face ao exposto, e considerando a necessidade de assegurar a boa conclusão da empreitada e o cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Financiamento, considera-se estarem reunidas as condições para o deferimento de uma terceira prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por um período de 30 dias, compreendido entre 23/07/2026 e 21/08/2026, bem como para a aprovação do respetivo plano de trabalhos.”*

Proposto a votação, considerando o teor da informação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a concessão de uma terceira prorrogação do tipo graciosa do prazo de execução, por 30 dias, compreendidos entre 23/07/2026 e 21/08/2026, bem como a aprovação do respetivo plano de trabalhos.

**36. Recuperação das Muralhas de Castelo Mendo – Portas (Lote 3) – 1º Contrato Adicional -
Apreciação e Ratificação;**

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o 1º Contrato adicional referente à empreitada “Recuperação da Muralha de Castelo Mendo – Portas (Lote 3)” para apreciação e ratificação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

37. Constituição do Conselho Cinegético Municipal – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o documento relativo aos elementos constituintes do Conselho Cinegético Municipal. O Executivo tomou conhecimento.

**38. Proposta de Abertura de Procedimento para a Elaboração de Projeto Regulamento do
Conselho Cinegético Municipal – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente a informação n.º 6451/2026 da Assistente Técnica Lara Catarina Pereira Gomes, propondo a abertura de procedimento administrativo de elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Cinegético Municipal e nomeação de colaboradores para a respetiva elaboração.

Proposto a votação, considerando o teor da informação supracitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento supramencionado e a nomeação da Assistente Técnica Lara Catarina Pereira Gomes, para a sua execução.

PAGAMENTO DE FATURAS

39. Múncipe Artur * - Pagamento da Fatura de Água em Prestações - Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente um documento no qual o requerente solicitou o pagamento em prestações da fatura de água do mês de junho, no valor de 104,13€ (cento e quatro euros e treze cêntimos).

A Câmara Municipal, considerando pedidos análogos, e em concordância com o teor da informação técnica do Serviço de Águas e Saneamento, deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de Artur*** e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

40. Anúncio 127796/2026 – Castelo Bom - Apreciação e Votação.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Informação LM-69/2025, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 98411/2025, datado de 21 de maio de 2024, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Ana Raposo Martinho e outros, na qualidade de proprietários do prédio urbano, sito na Rua da Travessa do Palheiro, em Castelo Mendo, constituído por uma edificação com 2 pisos (rés-do-chão e 1.º andar), com a área de implementação de 38.00 m2 (inscrito na matriz predial sob o artigo número 232 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida), pretendem vender a referida prédio urbano, pela quantia de 16.000,00€ (dezassex mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio se situa no interior das Muralhas de Castelo Mendo, classificado como Monumento Nacional, através do Decreto-Lei n.º 35443, de 21 de janeiro de 1946.

Submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, sendo seu parecer não haver interesse numa eventual aquisição do referido prédio urbano por parte da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

41. GRHMA – Grupo de Reconstituição do Município de Almeida- Apoio financeiro para Escola do Soldado 2026

De referir que não participou na apreciação e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Alcino Morgado, por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o documento remetido pelo GRHMA – Grupo de Reconstituição do Município de Almeida, através do qual é solicitada um apoio financeiro no montante de 9.041,80€ (nove mil, quarenta e um euros e oitenta cêntimos), destinado a fazer face às despesas inerentes à organização e participação na Escola do Soldado 2026, instruindo o pedido com o plano orçamental detalhado.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, atribuir um subsídio de 9.041,80€ (nove mil, quarenta e um euros e oitenta cêntimos) ao GRHMA - Grupo de Reconstituição do Município de Almeida, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização e participação na Escola do Soldado 2026.

III – INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

Verificou-se a inexistência de público interveniente na referida reunião.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Florbela Tiago Albano, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Técnica Superior



Florbela Tiago Albano